



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0228/2007.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr(a) **Maria de Fátima Barbosa Santos Albuquerque**, uma licença Premio, por um período de 30(trinta) dias, com fundamentos no que dispõem nos Art. 198 da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 02 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 13 de Agosto de 2007.

Joseraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

